



ALERTA CONGRESSO: Negociação de última hora muda cenário da Política Nacional de Minerais Críticos

14 de julho de 2026

Entre a noite de segunda-feira (13) e a manhã desta terça-feira (14), houve uma mudança importante na tramitação dos projetos que tratam da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.

Na noite de segunda-feira fomos informados de que o Projeto de Lei (PL) nº 4.443/2025¹ entraria na pauta da Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado na manhã de terça-feira. A expectativa inicial era de que o Senado estivesse acelerando a tramitação de um projeto próprio, diferente daquele já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Essa leitura fazia sentido porque existem **dois projetos sobre o mesmo tema**.

O primeiro é o **PL nº 2.780/2024²³**, aprovado pela Câmara dos Deputados e enviado ao Senado. Apesar disso, **ele ainda não começou a ser analisado pelos senadores**. O projeto continua aguardando despacho para ser distribuído às comissões do Senado.

Enquanto isso, o Senado fez a tramitação do **PL nº 4.443/2025** avançar muito mais rapidamente. Em poucas semanas, o projeto passou pelas etapas necessárias e chegou à Comissão de Infraestrutura com parecer favorável do relator, senador Wilder Morais (PL-GO).

¹ A conferir: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/170309>

² A conferir: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/174060>

³ Confira o Alerta Congresso produzida pela APIB sobre o Projeto de Lei nº 2780/24: <https://apiboficial.org/2026/05/05/alerta-congresso-pl-278024-minerais-criticos-e-estrategicos/>



Até então, a impressão era de que existia uma disputa entre dois projetos: o Executivo defendendo o texto aprovado pela Câmara (PL 2.780/2024) e o Senado tentando aprovar uma proposta diferente (PL 4.443/2025).

O QUE MUDOU HOJE?

A reunião da Comissão de Infraestrutura demorou a começar porque governo e oposição passaram a manhã negociando um acordo.

Durante essas negociações surgiu uma informação que mudou completamente o cenário: em vez de manter dois projetos separados, a ideia passou a ser **aproveitar parte do texto aprovado pela Câmara dentro do PL 4.443/2025**.

Ou seja, em vez de uma disputa entre dois projetos, começa a surgir um **novo texto**, construído por negociação política entre governo e Congresso.

Esse movimento foi revelado durante a própria reunião e confirmado por reportagem da CNN Brasil⁴.

Ao final da sessão, o relator leu seu parecer, mas **não houve votação**. Os senadores pediram **vista coletiva**, o que adia a decisão e abre espaço para novas negociações antes da votação.

POR QUE ISSO PREOCUPA?

Essa mudança pode aumentar o desafio para a incidência dos povos indígenas.

Antes havia **dois projetos diferentes**, cada um com sua tramitação.

⁴ A conferir: https://www.cnnbrasil.com.br/infra/pl-alternativo-de-minerais-criticos-no-senado-surpreende-setor-e-deputados/#goog_rewarded



Agora, a tendência é que seja construído **um único texto**, reunindo partes do projeto da Câmara e do projeto do Senado, fruto de um acordo entre governo e oposição.

Se esse entendimento avançar, pode haver menos espaço para alterar o conteúdo da proposta nas próximas etapas. Por isso, será cada vez mais importante acompanhar a construção do novo substitutivo e apontar, desde já, todos os pontos que violam ou colocam em risco os direitos dos povos indígenas.

O QUE MUDA NO NOVO PARECER?

O relatório apresentado pelo senador Wilder Moraes incorpora parte da estrutura do projeto aprovado pela Câmara, mas faz algumas mudanças importantes.

1. O governo perde o poder de "homologar" operações

No texto aprovado pela Câmara, o novo Conselho Nacional de Minerais Críticos e a Agência Nacional de Mineração (ANM) poderiam **homologar** determinadas operações consideradas estratégicas, como:

- mudança de controle de empresas;
- participação de investidores estrangeiros;
- contratos internacionais;
- outras operações envolvendo minerais críticos.

No novo parecer, a palavra "**homologação**" foi substituída por "**registro e acompanhamento**".



Na prática, isso reduz a ideia de que essas operações dependeriam de autorização formal do governo. O Estado continuará acompanhando esses negócios, mas o texto deixa menos claro quais poderes efetivamente terá.

2. Sai o prazo máximo para concluir a pesquisa mineral

O texto da Câmara determinava que a empresa teria, no máximo, **dez anos** para concluir a pesquisa mineral. Caso não apresentasse o relatório final à Agência Nacional de Mineração nesse período, perderia automaticamente o direito minerário.

Esse limite foi retirado do novo parecer.

3. Mudam as regras sobre exportação

Outra mudança importante envolve a exportação dos minerais críticos.

No projeto aprovado pela Câmara, o governo poderia estabelecer requisitos técnicos e exigir compromissos de agregação de valor antes da exportação.

O novo parecer reduz esse poder.

Agora, o governo poderá exigir algumas contrapartidas apenas das empresas que decidirem participar dos programas federais de incentivo ao setor.

4. Muitas regras ficam para depois

Outro ponto de atenção é que várias definições deixam de aparecer na própria lei. O parecer não explica claramente:

- quais operações serão acompanhadas;
- quais informações as empresas deverão apresentar;
- quais serão os prazos;
- quais medidas poderão ser adotadas pelo Conselho e pela ANM.



Essas definições deverão ser feitas posteriormente pelo Poder Executivo, por meio de regulamentação.

Isso significa que vários aspectos importantes da política ainda poderão mudar depois que a lei for aprovada.

E OS DIREITOS INDÍGENAS?

Até o momento, as negociações têm se concentrado principalmente na relação entre governo, Congresso e setor mineral.

O debate gira em torno de investimentos, controle de empresas, exportação, incentivos econômicos e segurança nacional.

Enquanto isso, continuam sem resposta questões fundamentais para os povos indígenas, como a proteção dos direitos territoriais, do meio ambiente, a garantia da consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, a participação dos povos indígenas na construção da política e os impactos da mineração sobre os territórios e modos de vida das comunidades.

É importante reforçar que princípios como soberania nacional, segurança econômica, transição energética e sustentabilidade ambiental **não podem servir de justificativa para flexibilizar ou reduzir direitos territoriais, sociais, trabalhistas, orçamentários e socioambientais.**

Uma política sobre minerais críticos só será legítima se garantir a participação efetiva dos povos indígenas desde a sua construção e respeitar os direitos assegurados pela Constituição, pela Convenção nº 169 da OIT e pelos demais instrumentos de proteção dos direitos humanos.



PRÓXIMOS PASSOS

Com o pedido de vista coletiva, o PL nº 4.443/2025 não foi votado e deverá voltar à pauta da Comissão de Infraestrutura após novas negociações.

A APIB continuará acompanhando a construção desse novo texto e atuando para impedir qualquer retrocesso que coloque em risco os direitos dos povos indígenas e seus territórios.

Nas próximas etapas da tramitação, a APIB manterá os povos indígenas informados sobre os desdobramentos das negociações e reforçará a incidência política para que qualquer proposta sobre minerais críticos respeite os direitos territoriais, a consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, e a participação efetiva dos povos indígenas desde a construção da política.

Ricardo Terena

Coordenador Jurídico da APIB
OAB/SP 487.530

Ingrid Gomes Martins

Coordenadora Jurídica da APIB
OAB/DF 63.140

Maíra Pankararu

Assessora Jurídica da APIB
OAB/PE 41.312